

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINHO

RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 286

08470342/0001-87

Exercício: 2015

DECRETO Nº 289 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.1236*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$85.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**85.000,00**

30 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

82	10.302.1007.2106.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	75.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	
19	10.122.1010.2102.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	10.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15	10.122.1010.2102.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	SAÚDE	
86	10.302.1007.2106.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	-4.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	
92	10.302.1007.2106.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	-75.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	
98	10.302.1007.2106.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINHO
RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 286
08470342/0001-87 Exercício: 2015

DECRETO Nº 289 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.1236

Anulação (-)

-85.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALTINHO, 02 de fevereiro de 2015



PREFEITO MUNICIPAL